



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 12 de Agosto de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6550

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	21
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	22
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	24

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 193, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.602, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e Fundo Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.667/18 e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 143, de 30 maio de 2023, que regulamentou a Lei nº 6.602, de 27 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes titulares e suplentes para constituir o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CTER/Limeira, conforme segue:

I - Representantes do Governo**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação**

Titular: José França Almirall
Suplente: Estevão Nogueira

b) Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM

Titular: Lígia Zampar Bernardi
Suplente: Maria Aucélia dos Santos Damaceno

c) Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT

Titular: Marjorie Asbahr Shimma de Moraes
Suplente: Carla Stahl Corrêa Toledo

II - Representantes dos Trabalhadores**a) Sindicato dos Comerciantes de Limeira - SINECOL**

Titular: Hilário da Fonte
Suplente: Valdomiro José dos Santos

b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Limeira - STIAL

Titular: Joselito Inácio
Suplente: José Moreira dos Santos

DECRETO Nº 193, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 2

c) União Sindical dos Trabalhadores - USTL

Titular: Artur Bueno de Camargo Junior
Suplente: Paulo César da Silva

III - Representantes dos Empregadores

**a) Associação Comercial e Industrial de Limeira - ACIL e/ou
Sindicato do Comércio Varejista de Limeira**

Titular: Carolina Mecatti
Suplente: Martim Clementino de Medeiros

**b) Sindicato Patronal das Indústrias da Construção de
Limeira - SINCAF**

Titular: Antonio Eduardo Marques
Suplente: Mary Dalva Leme Fiorentini

c) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Titular: Danilo Lanfredi
Suplente: Antonio Eduardo Francisco

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do “**Canções Iluminadas**”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



CANÇÕES ILUMINADAS

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

REGULAMENTO

Art. 1º A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, e apoio da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), promovem o projeto **Canções Iluminadas** na Praça Toledo Barros, nos dias **12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, às 19h30, e 16 e 23 de dezembro de 2023, às 10h30**, com apresentações musicais no Coreto, visando ao fortalecimento da programação de final de ano da cidade.

Parágrafo Único A critério da Secretaria de Cultura de Limeira outras atrações poderão ser inseridas dentro da programação “Canções Iluminadas”, para incrementar a programação de final de ano da cidade.

Art. 2º O projeto “Canções Iluminadas” é destinado a abrir espaço aos artistas da música da cidade para se apresentarem nas datas indicadas neste edital no Coreto da Praça Toledo Barros.

Parágrafo Único Podem se inscrever cantores solos, duplas ou grupos musicais, de gêneros diversificados; caberá à Comissão Julgadora definir, entre os inscritos, segundo critérios próprios, como a diversidade de gêneros, a agenda de atrações, bem como os (as) artistas selecionados (as) para participar, também conforme análises próprias, ficando todos os inscritos (as) neste edital cientes de que poderão ou não ser selecionados (as).

Art. 3º Os interessados em participar do Projeto “Canções Iluminadas” devem se inscrever até **6 de setembro de 2023, às 16h**, pessoalmente no Departamento de Formação para as Artes – Rua da Boa Morte, 471 – Centro, prédio onde funcionam o Museu Major José Levy Sobrinho e a Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori (Emcea).



CANÇÕES ILUMINADAS

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 4º Para habilitar a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço do responsável pela inscrição;
- 01 (uma) cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), associado ao seu CNPJ, o código CNAE de atividade compatível com o serviço a ser prestado;
- 01 (uma) cópia da Inscrição de Microempreendedor Individual (MEI);
- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Apenados;
- 01 (uma) cópia do Certificado de Regularidade do FGTS;
- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Dados Bancários vinculados ao CNPJ;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável pela inscrição;
- Breve Histórico que trace a trajetória do artista, dupla ou grupo musical;
- Links de trabalhos devem ser inseridos;
- Mapa de Palco da apresentação pleiteada.

Parágrafo Único Em caso de classificação, a Secretaria de Cultura de Limeira poderá solicitar mais documentos que julgar necessários para a efetivação da participação dentro do evento.

Art. 5º A Comissão Julgadora do Projeto “Canções Iluminadas” selecionará as **dez apresentações musicais** que farão parte da ação cultural e a APAA oferecerá cachê aos artistas selecionados, sendo R\$ 500 (solo), R\$ 800 (dupla) e R\$ 1.000 (trio ou mais), mediante apresentação de Nota Fiscal.

§ 1º Os artistas selecionados ficam cientes de que cabe à Comissão Organizadora desta ação elencar a data em que cada uma das apresentações será levada ao Coreto;

§ 2º Os shows selecionados deverão ter de 50 minutos a 60 minutos de duração;

§ 3º A Secretaria de Cultura divulgará o (s) artista (s) selecionado (s) até o dia **19 de setembro de 2023**, no site da Prefeitura de Limeira, www.limeira.sp.gov.br.



CANÇÕES ILUMINADAS
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 6º A Secretaria de Cultura de Limeira realizará contato com os selecionados para confirmação da data de suas apresentações dentro do Projeto “Canções Iluminadas”, ficando todos os inscritos já cientes de que a agenda das atrações será realizada pela Secretaria de Cultura de Limeira.

Art. 7º Os inscritos concordam integralmente com todos os itens do regulamento, no ato da inscrição.

Art. 8º Não serão aceitas inscrições de grupos que contenham servidores públicos municipais.

Art. 9º Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto “Canções Iluminadas”, que será divulgada devidamente no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Art. 10 Eventuais dúvidas sobre o Projeto “Canções Iluminadas” podem ser esclarecidas pelo telefone (19) 3441 5493.

Limeira, 09 de agosto de 2023.

Ronald Gonçalves
Diretor de Formação para as Artes

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO



CANÇÕES ILUMINADAS
 Prefeitura Municipal de Limeira
 Secretaria Municipal de Cultura

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			
NÚMERO DE PARTICIPANTES:			
NOME ARTÍSTICO:			
DATA DE NASC: / /	RG:	CPF:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO	
TELEFONES:			
EMAIL:			

* Fale sobre o trabalho aqui, bem como insira links que serão observados pela Comissão Organizadora

Declaro serem verdadeiras as informações acima e concordo com o Regulamento do Canções Iluminadas.

Limeira, ___ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 1.892, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 44.117, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Silvia Rovari**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão 3-A, que equivale a R\$ 4.193,48 (quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.893, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 44.316, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Vanessa Cristina Lussier**, do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física (180 h/a), Padrão 2-A, que equivale a R\$ 4.574,70 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.894, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 44.914, de 3 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Joyce Bellan Malkin**, do cargo efetivo de Dentista I, Referência 49, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.895, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 31.909, de 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.852, de 27 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município em 29 de julho de 2023, a apuração dos fatos ocorridos na CEIEF “Jamile Caram de Souza Dias”, localizada na Rua Rogério Augusto Castello, nº 285, Jardim Santa Adélia, deste Município, em face dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 31.909, de 1º de junho de 2023, do Boletim de Ocorrência nº HE5360-1/2023 - 1ª Edição, emitido em 31 de maio de 2023, pelo 2º Distrito Policial de Limeira, das informações e relatórios exarados pela Secretaria Municipal de Educação, fls. 11 a 24, do relatório da APAE, fls. 25 a 36, do parecer jurídico, fls. 39 a 46, e demais relatos apensados, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão de Sindicância, decidindo ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 651150; 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e 3. Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1. Sr.^a Gleyce Viana dos Santos, Procuradora Jurídica, registro funcional nº 790699 e 2. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, que atuarão nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.895, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.896, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 1.663, de 20 de maio de 2021, que designou a servidora efetiva Sr.^a **Regina Helena Rosales**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Gabinete, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 5, que equivale a R\$ 4.375,91 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.897, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o servidora efetiva Sr.^a **Daiane Cristina Martins Miranda**, Agente Comunitário de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Gabinete, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 5, que equivale a R\$ 4.375,91 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.939, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

RESOLVE:

A) Constituir a comissão organizadora do “**Canções
Iluminadas**”, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Ronald Gonçalves
Vice-Presidente:	Janaína Firakovski Luz
Secretária:	Tatiana Rosa Alves da Silva
Tesoureira:	Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membros:	Evandro Leite da Silva Leandro Henrique Martini Bonin Flávio Antonio Momesso Neto

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 127/2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TEATRO NAIR BELLO, que fica agendado o dia 17/08/2023 às 09:30 horas para Retomada da sessão pública.

Limeira, 11 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 134/2023 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES AMBULATORIAIS DE TERAPIAS DIVERSAS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, que a empresa encontra-se Suspensa.

Limeira, 11 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 03/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E", E DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA-SP, que conforme decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1009592-26.2023.8.26.0320 fica a empresa Martins e Martins Ambiental Ltda. habilitada no presente certame. Ficam as partes intimadas do início do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Limeira, 11 de agosto de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 36.365/2023, foi Autorizado pela Autoridade Competente a REFEIÇÃO, ALMOÇO E/OU JANTAR, ACOMPANHADAS DE REFRIGERANTE, SUCO E ÁGUA, PARA ATENDIMENTO DO TIRO DE GUERRA através das empresas RESTAURANTE E CHURRASCARIA GUAÍBA LTDA pelo valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Limeira, 04 de agosto de 2023

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	POP	SOLO	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	AKAUÃ	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2023
2	POP	SOLO	CHRISTIAN UGOCHUKWU UMUNNAKWE	CHRIS GOLD	CHRISTIAN UGOCHUKWU UMUNNAKWE 23814197801	25.091.288/0001-88	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	16/09/2023
1	SERTANEJO	TRIO	BRENNO LIMA DA SILVA	BRENNO E RAFAEL	BRENNO LIMA DA SILVA 46277570854	47.218.442/0001-72	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2023
2	ROCK	SOLO	ADALBERTO MOFATTO FILHO	DALBA	ADALBERTO MOFATTO FILHO 19164938824	22.688.002/0001-58	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2023
2	MPB	SOLO	DANILO GIROTO MENDES	DANILO GIROTO	DANILO GIROTO MENDES 22721406884	34.413.475/0001-21	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2023

1	FORRÓ	TRIO	LUCAS BARBOSA BAREL	FORRÓ TEMPERADO	LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808	28.147.313/0001-96	FESTA DA CULTURA MINEIRA	20/10/2023
2	FORRÓ	BANDA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR	BANDA MANDACARÚ	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA DA CULTURA MINEIRA	20/10/2023
3	FORRÓ	BANDA	FABIANO BATISTA PEREIRA	PIT & JULIANO & BANDA	FABIANO BATISTA PEREIRA 29057527855	43.501.447/0001-57	FESTA DA CULTURA MINEIRA	21/10/2023

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****COMUNICADO**

*Para atendimento à 10ª Conferência Municipal de Cultura, que será realizada em **13 de setembro de 2023 às 19h no Palacete Levy**, seguem as informações das Pré-Conferências de Cultura:*

*IPré-Conferência de Cultura - Arte Cênica / Arte Visual / Música / Produtor Cultural / Trabalhador da Cultura - **Data: 24/08/2023 (quinta-feira) às 19h no Espaço Mabê Cultural** - Responsável: Sra. Rafaella Uhiara - Conselheira Titular - ARTE CÊNICA*

*IPré-Conferência de Cultura - CEPROSOM - **Data: 29/08/2023 (terça-feira) às 8h no Centro Comunitário - CECAP** - Responsável: Sra. Ana Cláudia Evangelista da Silva - Conselheira Titular - CEPROSOM*

Para mais informações a respeito das Pré-Conferências de Cultura, entre em contato pelo telefone: (19) 3495-2765 - Paulo Cassano.

Limeira, 31 de julho de 2023.

Janaína Firakovski Luz

Diretora de Cultura

José Farid Zaine

Secretário Municipal de Cultura

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2024@limeira.sp.gov.br

Limeira, 20 de julho de 2023.

ANDRÉ RICARDO S. BASSO

Secretário Municipal de Gestão Estratégica



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS E INABILITADOS PARA EXECUÇÃO EM 2024.
Em conformidade com a Resolução n.º 05/2023 (Edital de Chamamento Público).

Em conformidade com o item 7 da Resolução n.º 05/2023 (Edital de Chamamento Público), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA, torna-se público o resultado final dos Projetos analisados pela Comissão de Análise de Projetos, com a listagem dos Projetos classificados, desclassificados e inabilitados, com a ratificação da Plenária deste Conselho, havida na Reunião Extraordinária de 10.08.2023, para a subscrição de Termo de Fomento, conforme abaixo indicado.

**RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS -
 FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMDCA**

OSC	PROJETO	VALOR R\$
Aldeia Movimento Pro Cultura	Leitura e escrita com arte	69.180,00
Aldeias Infantis SOS	Educar	70.000,00
Aldeias Infantis SOS	Rede que amplia, afeto que transforma	54.345,62
Associação Casa da Criança Santa Terezinha	Fortalecimento de Habilidades	66.687,64
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE	Conexão Teen	70.000,00
Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL	Central de Avaliação do Bebê em Risco	66.462,04
Associação Equoterapia Daoud	EQUO TEA	63.488,86
Associação integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	Prática que fazem a diferença na educação	56.876,09
Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL	Novas Conquistas	70.000,00
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira "David Arantes"	Defendendo a Cidadania	66.000,00
Lar uma Nova Esperança	A prática esportiva como possibilidades de desenvolvimento da consciência cidadã	35.275,44
Núcleo de Valorização Humana Nova Vida	A Paz Começa na Mesa	66.758,04
	Valor Total R\$	757.073,73



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS HABILITADOS E DESCLASSIFICADOS - FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMDCA

OSC	PROJETO	VALOR R\$
Aldeia Movimento Pró Cultura	Cultura para a paz nas escolas	69.930,00
Valor Total R\$		69.930,00

2

RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS INABILITADOS – FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMDCA

OSC	Projetos	Valores R\$
Centro Social Sul - Gavia	Construindo um olhar transformador	57.960,00
Valor Total R\$		57.960,00

Fica ressaltado que, diante do disposto no item 7.2.3.1, da Resolução n.º 05/2023 (Edital de Chamamento Público), em face da limitação dos recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o CMDCA não está obrigado a contemplar todos os Projetos aprovados pela Comissão de Seleção, devendo limitar-se de acordo com a ordem de classificação e de disponibilidade dos recursos, sendo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) o valor global previsto para a execução dos Projetos selecionados e aprovados, que serão financiados com recursos FMDCA (item 21.10).

Limeira/SP, 11 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

EDITAL Nº 50/23

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

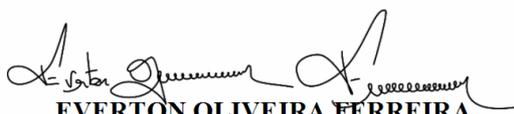
PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

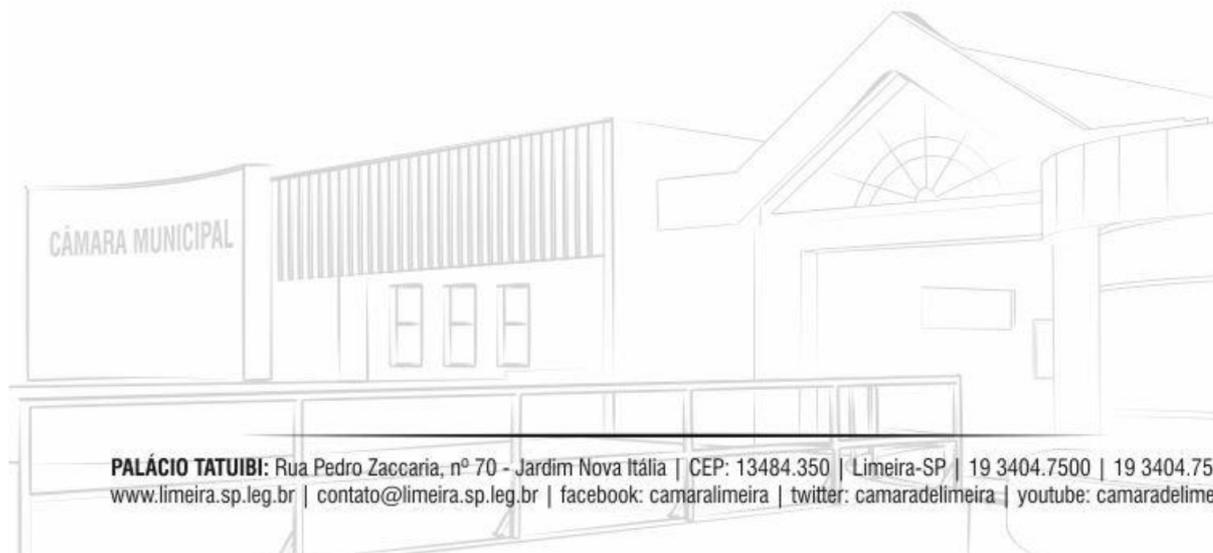
DIA 14 DE AGOSTO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea “p” do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, **14 de agosto** do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia **17 de agosto** do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7500
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

EDITAL Nº 50/23

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 14 DE AGOSTO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS

=====
I – Projeto de Lei nº 132/22, de autoria do nobre Vereador Elias Ribeiro Barbosa, que altera o inciso IV, art. 2º, da Lei Ordinária nº 5206, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa “Creche com Fila Única” na Rede Municipal de ensino Público Infantil e dá outras providências.
=====

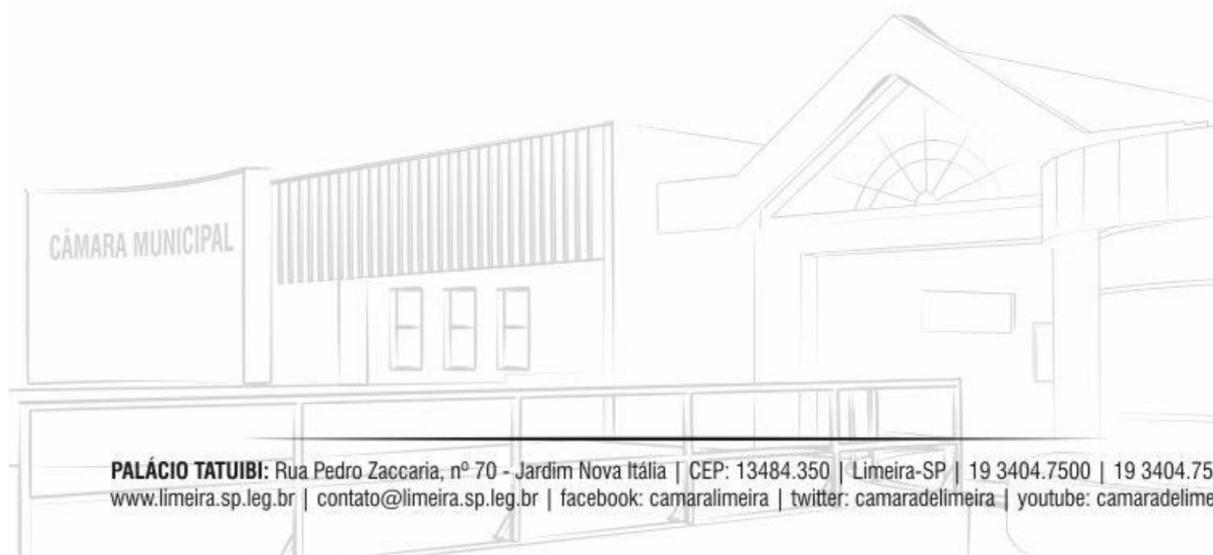
II – Projeto de Lei nº 55/23, de autoria da nobre Vereadora Tatiane Lopes, que institui no Calendário Oficial do Município de Limeira, a ser comemorado anualmente no dia 04 do mês de outubro, o “Dia dos Protetores de Animais Independentes”, e dá outras providências.
=====

III – Projeto de Lei nº 92/23, de autoria da nobre Vereadora Constância Berbert Dutra da Silva, que institui no âmbito do Município de Limeira, o “Dia Municipal da Luta das Pessoas portadoras de Deficiência”.
=====

IV – Projeto de Lei nº 102/23, de autoria do nobre Vereador João Antunes Souza, que dispõe sobre a alteração do Art. 1º, e da revogação do Art. 5º da Lei Ordinária nº 4450 de 14 de outubro de 2009.
=====

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7500
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira, **INFORMA** que a partir do dia **1º de setembro** do corrente ano iniciará as publicações do Poder Legislativo, no ***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA***, instituído pela Resolução nº 855/23, de 29 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023



semana CAMARÁRIA

▷ 10 anos da Escola Legislativa em Limeira ◁
15 a 18 de agosto de 2023



15 de agosto | 19h

Leandro Karnal
Dr. em História Social

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP

16 de agosto | 19h

João Paulo Berto
Dr. em História da Arte

📍 **Câmara de Limeira**
Rua Pedro Zaccaria, 70, Limeira-SP



Painelistas:
Dra. Adriana Azzolino; Dra. Alessandra Queiroz; Dra. Juliana Binotti



17 de agosto | 19h

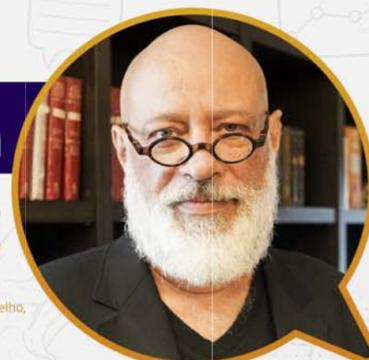
Hortência Marcari
Campeã Mundial e Medalhista
Olímpica

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP

18 de agosto | 19h

Luiz Pondé
Filósofo

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP



Acesse e faça
sua inscrição

Evento Gratuito mediante inscrição prévia no site:
escolalegislativa.limeira.sp.leg.br/palestras

Período de inscrições: 25/07 a 01/08
(retirada dos ingressos na Câmara Municipal de 02 a 05 de agosto)

realização:

